

TERMO ADITIVO 03

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2026

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 92.457.175/0001-40, com Sede à Av. Garibaldi, nº 1098, na Cidade de Ivorá/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR ZORZI OSMARI**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], expedida pelo [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], no município de [REDACTED], de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **C.H ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 09.616.071/0001-08, inscrição estadual nº001/0018824, localizada à Rodovia RST 348, nº 300, Distrito Industrial, na Cidade de Agudo RS, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS HENRIQUE ROGGIA**, brasileiro, residente e domiciliado na Cidade de [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], emitida pela [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 195/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, resolvem celebrar o Termo Aditivo, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 07/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Termo Aditivo de PRAZO do Contrato nº 114/2025, que tem como objeto a **contratação de empresa que forneça materiais e mão de obra para construção de 01 (uma) ponte de concreto armado, na comunidade da Linha Um, interior, a ser executado em regime de empreitada por preço global**, conforme especificações técnicas e disposições constantes no Edital da Concorrência Eletrônica nº 07/2024 e seus anexos.

1.2 O presente Termo Aditivo é com base no Ofício da Empresa C. H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA com vistas do Fiscal do Contrato Engenheiro Vitor Camargo Costa e da Coordenadora Municipal de Defesa Civil Janice Ribas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1 Fica prorrogado o Prazo de Execução da Obra por **180 (cento e oitenta) dias para o LOTE 02 a contar de 08 de Agosto de 2026**, onde a empresa deverá atualizar a vigência do seguro garantia de acordo com o presente aditivo.

2.2 O prazo previsto no item 2.1 poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente e detalhadamente justificado pela CONTRATADA e com a concordância do fiscal do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento contratual que não conflitem com este termo.

3.2 E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Ivorá - RS, 14 de Julho de 2026.

JOSEMAR ZORZI Assinado de forma digital
por JOSEMAR ZORZI
OSMARI: [REDACTED] OSMARI: [REDACTED]
[REDACTED] Dados: 2026.07.16
14:54:15 -03'00'

JOSEMAR ZORZI OSMARI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CARLOS HENRIQUE ROGGIA
C.H ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA